



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 584, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a necessidade de ampliação de membros para o Núcleo de enfrentamento ao assédio e a discriminação para todos os campi do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de enfrentamento ao assédio e a discriminação na Reitoria e nos campi do Instituto, com vigência de 12 meses:

- Gilvan da Costa Santana, matrícula SIAPE 1080639 - Reitoria;
- Givaldo Almeida dos Santos, matrícula SIAPE 1105927 - Campus Aracaju;
- Adélia Maria Damasceno Simões, matrícula SIAPE 1767560 - Campus Estância;
- Márcio Avelino de Medeiros, matrícula SIAPE 1208883 - Campus Estância;
- Arilmara Abade Bandeira, matrícula SIAPE 215613 - Campus Estância;
- Petrucio Lopes Casado Filho, matrícula SIAPE 149063 - Campus Itabaiana;
- Rayssa Lima Costa Coura, matrícula SIAPE 3495230 - Campus Itabaiana;
- Thais Nascimento Meneses, matrícula SIAPE 3465422 - Campus Itabaiana;
- Cynthia Marise dos Santos Mattosinho, matrícula SIAPE 1821925 - Campus Itabaiana;
- Raisia Maria Silveira, matrícula SIAPE 1132597 - Campus Tobias Barreto;
- Jeter Liano Silva, matrícula SIAPE 1371097 - Campus Socorro;
- Daniel Leite Viana, matrícula SIAPE 1605440 - Campus Poço Redondo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 186, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 04/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 11de2306195ae0bb



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913579** e o código CRC **F9C9014A**.
